

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



Decreto nº 116/2018

Em 30 de Abril de 2018

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação – C.M.E para o biênio 2018/2020, e dá Outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caatiba, e a Lei Municipal nº 60/97 de 15/12/1997, alterada pela Lei nº 055/2013 de 23/09/2013 que reformula e organiza o funcionamento do Conselho Municipal de Educação do município de Caatiba-BA:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados, representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil, que irão compor o Conselho Municipal de Educação – C.M.E de Caatiba-Bahia para o biênio 2018/2020, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Odair José Silva Lima

Suplente: Idelício dos Santos Almeida

II – Representante do Setor de Administração Escolar

Titular: Eduardo Gomes dos Santos

Suplente: Maria Vitória dos Santos Silva

III - Representante dos Gestores das Unidades Executoras das Escolas Municipais

Titular: José Bonfim Rocha

Suplente: Viviane Spínola de Oliveira

IV - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Luiz Fernando da Silva Ferreira

Suplente: Cleber de Sousa Silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



V - Representante do Sindicato dos Professores (APLB- Sindicato)

Titular: Joelson Lima Neto
Suplente: Selma Mirian Silva Ribeiro

VI - Representante do Conselho Tutelar

Titular: Eliane Neres dos Santos
Suplente: Catiane de Oliveira Barbosa

VII - Representante de Pais de Alunos

Titular: Wagner Santos Silva
Suplente: Zisélia Ribeiro Santos

VIII - Representantes das Associações Rurais e Urbanas

Titular: Domingos Fernandes da Silva
Suplente: Graciela de Oliveira Barbosa

Art. 2º. As atividades dos Conselheiros são de relevante interesse público, não incidindo qualquer renumeração.

Art.3º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por uma vez consecutiva.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA, EM 30 DE ABRIL DE 2018.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



Decreto Nº 117/2018

Em 30 de Abril de 2018

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA Municipal DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 45/2013, de 13 de junho de 2013, que institui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

CONSIDERANDO, que a referida lei autoriza ao Poder Executivo Municipal a proceder a uma recondução dos membros do referido conselho;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, para o biênio junho de 2018/2020, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, conforme abaixo descrito:

I. -Representantes do Poder Executivo

Titular: 1-Adriana Nunes da Silva

Titular: 2-Jane Érica Mata dos Santos

Suplente: 1- João Gualberto dos Santos Filho

Suplente: 2- Merenúbia de Sousa Andrade Amorim

II - Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais.

Titular: Gilvan Lima Neto

Suplente: Marlúcia Viana de Carvalho

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



III- Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica

Titular: Gilda da Silva Astério Portugal

Suplente: Euda Ribeiro dos Santos

IV - Representantes dos Servidores Técnicos- Administrativos das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica

Titular: Silvana Costa Sousa

Suplente: Ruth Paiva de Almeida

V - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública municipal.

Titular: 1-Adelson Alves da Silva

Titular: 2-Eunice Sousa Silva dos Santos

Suplente: 1- Marília de Sousa Silva Alves

Suplente: 2- Rafael Inocência dos santos

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal.

Titular: 1-Vandilson da Rocha Lima

Titular: 2- Ediene Silva Santos

Suplente: 1- Cordeliano Silva Santos

Suplente: 2- Margarida Sousa da Silva

VII- Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Joelson Lima Neto

Suplente: José Bonfim Rocha

VIII - Representantes do Conselho Tutelar.

Titular: Isaac da Silva França

Suplente: Joelson dos Santos Teixeira

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



Art. 2º - A função do conselheiro constitui serviço público relevante, sendo gratuito o seu exercício;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA, EM 30 DE ABRIL DE 2018.

MARIA TÂNIA RIBEIRO DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
73A629D1459D4F7B660A836027563E5A